

**Republicado por necessidade de retificação**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.471, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 26.527.166-6, **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258 e **KOOSI NIKI JÚNIOR**, RG nº 29.573.398, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a **A. P. F.**, matrícula nº 3441, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 3638/2015, de 03/06/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração